

PORTARIA Nº 295/21, DE 22 DE JULHO DE 2021.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 3638/21, de 02/06/2021.

## RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível** Universitário aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos a partir data que se segue.

| OME                 |          | CARGO  | MATRÍCULA   | DATA       | PERCENTUAL |
|---------------------|----------|--|-------------|------------|------------|
| Mariana<br>Givisiez | Pimentel | Assessor de Controle<br>Interno Municipal. DAS-2 | 41/7113 CIM | 02/07/2021 | 15%        |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JULHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SEC. MUNICIPAL DE BOM JARDIM

> Prefeitura Municipal de Im Jardim Jéssica Chevrand Rocha Assesso de Servicione te Matrícula 41/6925